

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### **PORTRARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 36/2025 DE 14 DE MAIO DE 2025.**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ  
Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

PORTRARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 36/2025 de 14 de maio de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração do Poder Legislativo Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a ANA AMÉLIA ARAÚJO BEZERRA, ocupante do cargo de SECRETÁRIA GERAL, inscrito no CPF sob o nº, a quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais) referente a meia diária, com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 1.198/2017, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de São Tomé/RN, ou seja, treinamento dos Conveniados com o ITEP, para fins de emissão de Carteira de identidade do Convênio 2025.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial das Câmaras Municipais - FECAM/RN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

São Tomé/RN, 14 de maio de 2025.

Antércio Pereira da Silva  
Presidente

**Publicado por:** Antércio Pereira da Silva  
**Código Identificador:** 58210477

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/05/2025. EDIÇÃO 2153. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>